



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 06/2018-SAF**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018, às 8h:30min (oito e trinta), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria -Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para dá continuidade aos trabalhos relativos ao Pregão Presencial 06/2018-SAF, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA. A Pregoeira abriu os trabalhos divulgando o resultado de classificação das propostas, onde foi divulgado o seguinte resultado: as propostas das empresas PATRIK QUEIROZ RAMOS E SANTANA XIMENES ALVES – ME, foram desclassificadas por terem sido apresentadas com formatação idêntica, não restando dúvidas à Pregoeira que foram feitas pela mesma pessoa, a proposta da empresa F W QUEIROZ RAMOS – ME, foi desclassificada por apresentar Carta proposta com objeto divergente da presente licitação, Sendo as demais propostas classificadas. Passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. A empresa SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, apresentou o menor valor para o item 03, ao serem analisados os documentos de habilitação foi contatado que a empresa encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido na letra “b” do subitem 10.1.2 e apresentar sem a devida autenticação o exigido na letra “a” do subitem 10.1.4. A empresa CARLA MICHELY SAMPAIO FERREIRA, apresentou o menor valor para o item 10, ao serem analisados os documentos de habilitação, foi contatado que a empresa encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido na letra “a” do subitem 10.1.3. A empresa AM SILVA MARQUES COMERCIO, apresentou o menor valor para o item 19, ao serem analisados os documentos de habilitação foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido na letra “a” do subitem 10.1.3. A pregoeira passou a negociar preço com a empresa BOOK LIFE SOLUÇÕES LTDA, segunda colocada no lance, que também encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido na letra “a” do subitem 10.1.3. A empresa ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME, apresentou o menor valor para o item 21, ao serem analisados os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido na letra “a” do subitem 10.1.2. A empresa L C MAGALHÃES COMERCIO REPRESENTAÇÕES DISTRI. LOGIST. E ASSESSORIA EIRELI, apresentou o menor valor para o item 23, ao serem analisados os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa encontra-se inabilitada por deixar de apresentar o exigido na letra “a” do subitem 10.1.3. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, constatando-se que estavam todas habilitadas. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante manifestou a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para cada lote, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foram as seguintes: 1) ANTONIO CASSIANO XIMENES PINTO - ME, para os itens: 23 e 53, com o valor total de **RS 2.917,50** (Dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); 2) FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para os itens: 11, 38, 39, 50, 3 58 com o valor total de **RS 20.174,90** (Vinte mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos); 3) PATRICIA LAGES VERAS



NORMANDO – ME, para os itens: 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, e 75, com o valor total de **RS 36.486,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais); **4) MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ – ME**, para os itens: 02, 05, 06, 07, 08, 12, 17, 21, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 46, 51, e 52, com o valor total de **RS 122.699,44** (Cento e vinte dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **5) DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, para os itens: 01, 03, 04, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 47, 48, 49, 56, 57, 59 e 60 com o valor total de **RS 170.257,53** (Cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **6) AURIMAR BASBOSA FERNANDES – ME**, para os itens: 16, 18, 43, 45 e 61 com o valor total de **RS 18.102,50** (Dezoito mil, cento e dois reais e cinquenta centavos); **7) CARLOS HENRIQUE DE MESQUITA – ME**, para o item: 37, com o valor total de **RS 1.710,00** (Um mil, setecentos e dez reais). A Pregoeira declarou FRACASSADOS os itens: 41, 72, 76 e 77 por não obter preços inferior ao estimado, 44, 54 e 55 por ter sido apresentando no Termo de Referencia em caixa e valor estimado em unidade. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 21 de março de 2018.

Pregoeira – Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro – Francisco Daniel de Araújo: _____

Licitantes:

ANTONIO CASSIANO XIMENES PINTO - ME

CARLOS HENRIQUE DE MESQUITA – ME

PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME